

PORTARIA Nº 039 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

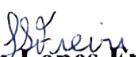
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 337.700.344-49, investida no cargo de **Agente de Serviços Auxiliares**, inscrita na matrícula funcional nº 213, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art.40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 07 de março de 2022.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito